

# RUMOS PARA A SERICICULTURA BRASILEIRA

MARIO VILHENA  
Engenheiro Agrônomo

(Conferencia realizada na Sociedade Nacional de Agricultura  
15/9/1938)

O Brasil precisa augmentar a sua producção de seda. E precisa por razões de ordem economica já muito divulgadas entre nós, e que pódem ser assim synthetizadas, categoricamente.

1. nenhum paiz offerece, como o nosso, melhores condições naturaes para a cultura da amoreira e a criação do bicho da seda ;
2. não produzimos, actualmente, mais de 600.000 Ks. de casulos e consumimos, importando-os, productos de seda equivalentes a mais de 12 milhões de Ks. de casulos :

Então, como poderemos augmentar a nossa producção de seda ? Tentarei responder á pergunta, offerecendo dez suggestões como esboço de rumos para a sericicultura brasileira :

1.a *ENSINO* : Precisamos diffundir, em todo o paiz, o ensino da sericicultura. Sem elle, caminharemos vagorosamente. De tres graus deve ser esse ensino :

- a. *superior*, nas escolas de Agronomia, fazendo de agronomos *Technicos em Sericicultura* ;
- b. *médio*, para os technicos agricolas, alumnas de escolas normaes ruraes e professores primarios, formando *sericultores* ;

c *primario*, em todas as escolas primarias do paiz, creando entre nós uma mentalidade sericola.

Já actuamos nesses tres graus, verificando permeabilidade ao nosso trabalho : os estudantes de Agronomia, as crianças das escolas e os professores primarios acolhem, com entusiasmo, o ensino de sericultura. Na Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa, durante os annos de 1935 e 1936, dirigimos cursos de *Technico em Sericultura e Sericultor*, frequentados por 190 alumnos procedentes de todos os pontos do territorio nacional.

A Escola Nacional de Agronomia deve crear um curso facultativo de *Technico em Sericultura* e o ensino médio deve ser introduzido na Escola de Barbacena e nos Aprendizados Agricolas do Ministerio de Agricultura. O Ministerio precisaria ainda influir no sentido de ser a sericultura praticada nos estabelecimentos de ensino normal e primario das zonas ruraes.

2.a — *EXPERIMENTAÇÃO*: Ainda não dispomos de um trabalho experimental sericola no Brasil, porque o que se fez e se faz nesse sentido, em Barbacena, em S. Paulo e na Bahia, é pouquissimo, é nada, diante da tarefa que se deve realizar.

Quaes os typos de cruzamentos de bicho da seda optimos para as diversas regiões climaticas do paiz? Ninguem me responderá a esta pergunta satisfactoriamente. . .

E isto é tudo para a nossa industria sericola, porque o sericultor de uma região só deve criar larvas que nella se achem hereditariamente acclimadas, e que sejam robustas e productivas.

Um plano de trabalho de natureza experimental deverá ser organizado scientificamente e scientificamente executado — sem o que não augmentaremos a produção de seda no Brasil.

3.a — *FOMENTO*: Mau grau o esforço e a incontestavel dedicação dos technicos da Inspectoria Regional de Sericultura em Barbacena, é ainda acanhado o fomento da sericultura entre no's. A propaganda dessa industria deve ser multiplicada e, objectiva, continuada, firme, precisara' attingir as regiões em condições de produzir casulos de bicho da seda economicamente, attendendo a' densidade demographica, meios de comunicação, capacidade de beneficiamento de casulos.

Todos os recursos governamentais se applicariam nessas regiões, não se dispersando nos territorios sem expressão economica para a sericicultura. Em summa, devemos formar sericultores onde o casulo possa ser produzido lucrativamente e collocado com facilidade.

Cabe ainda ao serviço de fomento fornecer aos sericultores mudas de amoreira, ovos de bicho da seda, orientando-os na venda das suas safras de casulos.

4. — *PRODUÇÃO DE OVOS*: Entre nós, produz-se, distribue-se e importa-se ovos do bicho da seda sem fiscalização do governo federal, situação que não pôde perdurar, porque sem semente garantida, sadia e productiva, não po'de haver sericicultura.

A lei que o governo federal vier a baixar dispondo sobre a produção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda e sua fiscalização terá que acautelar devidamente os interesses dos sericultores e só da sua execução fiel e rigorosa em todo o paiz poderá nascer a confiança dos nossos criadores nas sementes que lhes são entregues pelos institutos séricos. Com essa lei, si cumprida, morrerá a produção clandestina de ovos, que se distribuem em pedaços de papelão por ahi a fo'ra, produção essa feita na ignorancia total da sementagem racional.

Regulamentada a lei-base da nossa sericicultura, ninguem poderá produzir sementes do bicho da seda e distribui-las sem dispôr de elementos technicos, materiaes e humanos, para isso.

Tal regulamento terá que estabelecer os seguintes pontos essenciaes para o Brasil;

1. produção de ovos pelo *systema cellular* de Pasteur, sob as directrizes amplas de Acqua;

2. produção de ovos somente oriundos de raças nacionaes ou de exoticas hereditariamente aclimadas à região onde serão criados;

3. produção de ovos com casulos provenientes de criações indemnes de flacidez e poliedria;

4. produção de ovos com casulos de raças puras, colhidos de criações especiaes para reprodução, realizadas ob iga-

toriamente sob a orientação e a assistência de Instituto sérico autorizado ;

5. distribuição de ovos de cruzamentos, robustos e produtivos aos sericultores communs, e não de raças puras ;

6. distribuição de ovos em envolucros especiaes, separados de toda a correspondencis commum ;

8. distribuição exclusivas de ovos racionalmente hibernados, só sendo permittido o transitio de sementes não hibernadas quando destinadas a instituto sérico autorizado ;

9. importação para fins experimentaes de ovos de raças puras por institutos séricos autorizados, procedentes taes ovos sómente de institutos igualmente autorizados e sempre não hibernados e acompanhados das femeas que os depuzeram e da historia da sua criação ;

10. fiscalização pelo Ministerio da Agricultura, através dos seus organs séricos, dos institutos séricos nacionaes, particulares ou officiaes, sob penalidades e com o rigor necessario ao fiel e permanenie cumprimento da lei.

#### 5.a. — COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SÉRICOS :

O governo federal e os governos de muitos Estados têm cuidado com louvavel interesse do fomento da sericicultuaa entre no's. O que se precisa fazer é organizar esse fomento, coordenar, reunir todos os esforços officiaes num so' organismo sericicola. Ha dispersão de trabalho, ha energia e bôa vontade mal aproveitadas — e ha um serviço federal, a Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena, de acção nacional, mas com poucos recursos e sem uma organização que lhe permita controlar as actividades dos serviços estaduaes, mas controlar para auxiliar, para dar um só rumo a essa industria brasileira. Pensamos sinceramente que o Ministerio da Agricultura não deve ficar alheio aos trabalhos dos serviços estaduaes, enfeitando-os num orgam em que o esforço de todos se harmonize, porque todos visam um só objectivo. Devo dizer que os Estados desejam essa acção conjuncta e harmonica com a repartição federal, mas ainda não se estudou o modo dessa reunião de actividades. O Ministerio da Agricultura poderia dar uma solução racional, scientifica, ao problema sericicola nacional, constituindo uma commissão especial para estudá-lo —

comissão pequena mas efficiente — cabendo a essa commissão, principalmente, promover a conjugação dos elementos estaduaes e fixar definitivamente os rumos da sericultura brasileira. Asentados esses rumos, reorganizada e ampliada a Inspectoria Regional de Sericultura de Barbacena, reunidos em um so' bloco quantos hoje actuam, aqui e ali, em pról da industria sericicola, estariamos em condições de fazer do Brasil um dos grandes productores de seda do mundo, quer dizer, sahiriamos do terreno abstracto das possibilidades para o campo das realizações, com repercussão na balança economica do paiz,

6.a — *ESTAGIO NA ITALIA*: Não dispondo de technicos de sericultura em numero sufficiente e, como não julgamos proveitosa a importação de technicos estrangeiros, desconhecedores das nossas condições ambientaes, pensamos que o Brasil precisa enviar á Italia, paiz *leader* da sericultura, alguns dos nossos bons technicos, os quaes orientariam, depois, a formação de um corpo de technicos em sericultura.

Os technicos em estaglo na Europa cumpririam este programma, que justifica esta suggestão :

1. aprender os modernos methodos de sementagem ;
2. observar os organismos sericicolos, para adapta-los ao Brasil;

- 3.o observar, *in loco*, causas da crise que affigem os paizes sericicolos:

4. observar as organizações industriaes de fiação, tinturaria e tecelagem de seda ;

5. acompanhar os trabalhos das estações experimentaes de sericultura ;

6. collectar a legislação e a literatura sericicolos ;

7. visitar as regiões onde a sericultura se acha mais desenvolvida.

Os trabalhos seriam intelligentemente distribuidos, de modo que cada tecnico voltasse perfeitamente habilitado numa determinada especialidade de sericultura.

7.a — *VIAGEM DE INQUERITO ÁS AMERICAS*: Diversos paizes americanos, como a Argentina, a Colombia, Cuba, Mexico, tentam a introdução da sericultura, convindo, por

isso, que um technico brasileiro realizasse nelles uma viagem, para :

1 observar os organs officiaes de fomento da sericultura, em relação ao Brasil;

2. Observar as possibilidades naturaes para a sericultura, em relação ao Brasil;

3. observar o que já se realizou, o interesse do povo e a importação de seda de cada paiz.

Assim, o Brasil dirigiria a sua organização sericicola, tendo em vista o que se faz e o que se fará na America. Não se precisa demonstrar as vantagens que obteriamos com as observações do nosso technico.

8.a — *COOPERATIVISMO SERICICOLA*: A proporção que se forem creando os nucleos sericicolas. deveremos reunir em cooperativas os sericultores de cada nucleo, assegurando-lhes assim, não apenas uma orientação uniforme, tanto technica como economica, mais ainda uma arma de defesa contra os compradores de casulos, si porventura estes quizerem e puderem explorar os sericultores.

O poder publico estimulará a formação de cooperativas, dando ás mesmas a sua assistencia technica e financeira, conforme os planos de trabalhos que forem organizados.

Em S. Paulo, espera-se um grande desenvolvimento de sua sericultura, graças á organização cooperativa que ella vae tendo, nascida de um esforço conjugado da Secção Technica de Sericultura do Departamento de Industrfa Animal com o Departamento de de Assistencia ao Cooperativismo.

Por que esse plano não poderá dar os mesmos bons resultados em todo o Brasil ?

9.a — *ESTIMULO A'S FIAÇÕES*: As meadas de seda animal que as fabricas nacionaes transformam em tecidos de seda são importadas em sua quasi totalidade, porque, sabe-se muito bem, produzimos a vigesima parte do que consumimos. Não nos bastará para evitar essa importação onerosa crear em todo o territorio nacional uma mentalidade sericicola.

Precisaremos, ao mesmo passo, garantir a collocação das safras de casulos, fomentando, auxiliando, a installação de fiações, sem o que de nada nos valerão as futuras safras de milhões e milhões de kilos de casulos. E si o poder publico quizer, te-

remos no Brasil o numero de fiações necessarias a garantir o beneficiamento dos casulos que viermos a produzir. Em 1935, capitalistas norte-americanos desejaram empatar, de inicio, cerca de 40.000 contos de réis no estabelecimento de fiações em todo o territorio do Brasil, mediante planos a serem organizados de commum accôrdo com a Inspectoria Regional de Sericicultura que o Miniserio da Agricultura mantém em Barbacena. Isto prova que, si quizermos, teremos, aqui, as fabricas indispensaveis ao aproveitamento da riqueza que ainda não creamos — mas que ahi está á nossa espera.

10.a — *UM SERVIÇO DE SERICICULTURA* : As sugestões que ora enfileiramos, procurando traçar rumos para a sericicultura brasileira, não poderão ser executadas si o Ministerio de Agricultura não dispuzer de um organismo sério — um SERVIÇO DE SERICICULTURA, — ampliando a accção até agora heroicamente desenvolvida pela Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena.

Esse SERVIÇO DE SERICICULTURA (x) disporia de Inspectorias Regionais no Norte, Nordeste, Centro, Sul e Suleste do Brasil, e caber-lhe-ia :

1. a experimentação, o ensino e o fomento da sericicultura em todos os seus aspectos ;
2. a fiscalização da producção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda ;
3. a fiscalização das empresas sericolas que recebessem qualquer auxilio do governo federal;
4. a orientação dos serviços officiaes de sericicultura, estaduais, ou municipaes, bem como a dos particulares que solitassem essa cooperação.

Para provêr aos cargos technicos especializados do SERVIÇO DE SERICICULTURA, incluir-se-ia, no Quadro Unido do Ministerio de Agricultura, a carreira de *Technico de Sericicultura*. As despesas com o fomento da sericicultura nacional,

---

(x) — Mario Vilhena e J. Nogueira de Carvalho : «Esboço para organização de um SERVIÇO DE SERICICULTURA no Brasil» — «Revista do Serviço Publico» Rio, vol. II. n.º 1 abril de 2938, pags. 16-24

inclusive o funcionamento normal de todos os organs do SERVIÇO DE SERICICULTURA, correriam por conta das verbas já destinadas a isso, de quotas estaduais e municipaes e ainda da receita arrecadada com a taxa adicional de 4 0/0 que se cobra nas Alfandegas sobre as importações de seda, taxa essa que seria elevada para 5 ou 6 0/0.

Com um SERVIÇO DE SERICICULTURA organizado como ha annos planejamos, e pondo-se em execução as medidas que lembrámos, incrementariamos a sericicultura no Brasil, elevando as nossas safras de casulos de poucos milhares de kilos para muitos milhões de kilos.

O Ministerio da Agricultura do Estado Novo pode prestar esse serviço ao Brasil, fazendo do nosso paiz um grande productor de seda.

## LIVROS NOVOS DE ZOOTECNIA

— “Os Metodos de Reprodução no Melhoramento do Caracú”

— “A perfeição Zootecnica e outros ensaios”

Pelo Prof. Dr. Octavio Domingues

NOVIDADES ABSOLUTAS PARA O BRASIL

## Demarcação e Divisão de Terras

O Methodo de Latitudes e Longitudes

(Coordenadas rectangulares)

— Applicado á medição e divisão de terras —

Por

**Bento Ferraz de A. Pinto**

Engenheiro-Agronomo

Preço 9\$000, inclusive o porte. Pedidos ao autor. Caixa Postal, 101. Lins — E. F. Noroeste.